

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MARCOS FELICIANO DE QUEIROZ.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Marcos Feliciano de Queiroz**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 19787609 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 071.817.658-84, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 19 de setembro de 2019, extraído do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 06/2019, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, c/ Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de agosto de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.067,33 (dois mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 24.807,96 (vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Contratante

Marcos Feliciano de Queiroz
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: